



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 06 de agosto de 2012 - Nº 4184

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 23.206

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 6.142, de 04 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA passa a ser integrado pelos seguintes membros, titular e suplente respectivamente:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA

TITULAR: Cristiane Resende Fagundes Paris

SUPLENTE: Lucimar Barros Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

TITULAR: Osvaldo Antonio de Souza

SUPLENTE: Mauro Montenegro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Luciene de Luca

SUPLENTE: Christiane Nogueira de Farias Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TITULAR: Ana Paula Lois Silva Amorim

SUPLENTE: Joline Pacheco Flório

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TITULAR: Shirley Santos Pereira

SUPLENTE: Tainã Cunha Machado de Andrade

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TITULAR: Terezinha de Jesus Victorio da Silva

SUPLENTE: Joelza Elena Azevedo de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

URBANO

TITULAR: Vilma Aparecida de Oliveira Cescon

SUPLENTE: José Gomes Rangel Netto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

TITULAR: Eliete das Graças Debacker Moura

SUPLENTE: Jonas Vieira Feliciano

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL EM SETORES ARTÍSTICOS CULTURAIS

LITERATURA

TITULAR: José Marcello Grillo

SUPLENTE: Valquíria Rigon Volpato

ARTES CÊNICAS

TITULAR: Victor da Silva Coelho

SUPLENTE: Riélen Brandão Mariano

ARTES AUDIOVISUAIS

TITULAR: Paulo Henrique Thiengo

SUPLENTE: Carlos Roberto de Souza

CULTURA POPULAR

TITULAR: Henrique Boa Ventura

SUPLENTE: Volmir Nascimento Mello

MÚSICA

TITULAR: Patrícia Cunha Ferreira

SUPLENTE: Ederaldo Ayres dos Santos

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO

TITULAR: Wando Alves Pereira

SUPLENTE: Leandro de Queiroz D'Gior

MEIOS DE COMUNICAÇÃO

TITULAR: Gustavo Henrique Ribeiro Santos

SUPLENTE: Taynara dos Santos Barreto

DANÇA

TITULAR: Denise Maria C. Prates

SUPLENTE: Tânia Mara de Oliveira

Art. 2º - O mandato dos membros conselheiros, em conformidade

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

com o § 3º do Art. 4º da Lei nº 6.142, de 04 de setembro de 2008, terá a duração de 02 (dois) anos, permitida a recondução de sua totalidade uma única vez.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 23.172/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2012.**CONTRATADA:** CENTERMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades desta e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.**OBJETO:** Aditar o valor do Contrato nº 044/2012, firmado em 15/02/2012, referente Serviço de Impressões e Cópia Distribuída a Laser (Monocromática Preta – P&B) para atendimento a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e suas Unidades Descentralizadas, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 205/2011.**VALOR:** Fica acrescido em R\$ 3.112,00 (três mil cento e doze reais) o valor mensal estimado do contrato originário, passando de R\$ 15.650,00 (quinze mil, seiscentos e cinquenta reais) para **R\$ 18.762,00 (dezoito mil, setecentos e sessenta e dois reais).****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos próprios e do MDE, a saber:

Recursos Próprios:

Órgão/Unidade: 18.01, Projeto/Atividade: 04.122.0053.2.431, Despesa: 3 3 90 39 99 99

MDE:

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.023,

Despesa: 3 3 90 39 12 00

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2012.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho - Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Miguel Arcanjo Loss – Representante da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-18.698/2011.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2012 - Pregão nº 067/2012.****FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): ALIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA.****OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Carnes).****ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Qde	Un	Especificação do material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
2	1450	kg	Carne bovina, coxão mole (chã de dentro), sem osso, com no máximo de 10% de gordura e livre de aparas, congelada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo. Acondicionado em embalagem plástica, a vácuo, com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto, data de vencimento estampado na embalagem	RS 11,99	RS 17.385,50
4	2000	kg	Carne bovina, músculo moído, com no máximo de 5% de gordura e livre de aparas, congelado, com aspecto firme, na cor vermelho vivo. Acondicionado em embalagem plástica, com registro no Min. Da Agricultura, dados do fabricante, especificação do produto, data de vencimento estampado na embalagem.	RS 6,60	RS 13.200,00
7	1000	kg	Carne bovina, patinho sem osso, livre de gorduras e de aparas, com no máximo de 10% de gordura, congelada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo. Acondicionado em embalagem plástica, a vácuo, com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto, data de vencimento estampado na embalagem.	RS 11,45	RS 11.450,00
9	200	kg	Charque bovino, preparada com a parte dianteira, com no máximo de 15% de gordura, livre de aparas. Empacotado a vácuo, com registro no Min. Da Agricultura, dados do fabricante, especificação do produto, data de vencimento estampado na embalagem.	RS 11,99	RS 2.398,00
Total Geral					RS 44.433,50

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 06/08/2012.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Jayme Vieira Torres Filho – Controlador Interno de Governo e Jailma Soares dos Santos – Representante do Fornecedor.**PROCESSO:** Protocolo nº. 1-9393/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

*Republicado por incorreção na dotação orçamentária.

ESPÉCIE: Contrato nº 180/2012.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Drenagem e Pavimentação das Ruas Gil Baroni, Moisés Baroni e Trecho da Rodovia José Zampiroli – Distrito de Gironda – Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Concorrência Pública nº 010/2012.

VALOR: R\$ 1.081.618,39 (hum milhão, oitenta e um mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com recursos provenientes do Fundo para Desigualdade Regional, a saber:

Órgão/Unidade:19.01,Programa de Trabalho:15.451.0029.1.152, Despesa: 4.4.90.51.03.14.

Órgão/Unidade:19.01,Programa de Trabalho:15.451.0029.1.157, Despesa: 4.4.90.51.03.14.

PRAZO: 188 (cento e oitenta e oito) dias.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Gilvandro Gava – Secretário Municipal de Obras em exercício e Vinícius Calabrez da Silva – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-23.934/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 236/2012.

CONTRATADA: X ALIMENTOS LTDA ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 236/2011.

VALOR: R\$ 75.050,00 (setenta e cinco mil e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com recursos provenientes do Convênio nº 18/2011 – FUNDO A FUNDO - FEAS/SEASTDH, à conta das dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade:09.02,Programa de Trabalho: 08.244.0040.2.276 Despesa: 3.3.90.30.07.00.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Jeferson Cheim Sader – Representante da Contratada.

PROCESSO: Protocolos nº 1-22.280/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso de Área Pública nº 237/2012.

PERMISSIONÁRIA: GALWAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A.

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Permitir, de forma gratuita e a título precário, a limpeza e utilização da Praça projetada em frente aos lotes 27 e 28, no Bairro Gilberto Machado objetivando a utilização da referida área pública como canteiro de obras do Condomínio do Edifício Monte Bianco que será construído na Rua Juarez Teixeira, no mesmo bairro, e estabelecer as condições para sua utilização.

PRAZO: Indeterminado.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos e Ailton Souza Minini – Representante da Permissionária.

PROCESSO: Protocolo nº 1-22.228/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Locação nº 238/2012.

LOCADOR: AROLDO JOSÉ DA COSTA.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG.

OBJETO: Locação do Imóvel predial urbano localizado na Rua José Ribeiro Avilar, nº 200, Córregos dos Monos, neste município, matriculado no Cartório de Imóveis da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim no livro 2, folha 128. O imóvel locado será utilizado para funcionamento do Posto de Correios do Distrito de Córrego dos Monos.

VALOR: R\$ 262,51 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos) mensal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com recursos próprios, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade:10.01, Programa de Trabalho: 20.122.0053.2.423, Despesa: 3.3.90.36.14.00.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos e Aroldo José da Costa – Locador.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 8816/2012.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) assinatura anual do Jornal “A Tribuna”, para entrega diária na Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOS.

VALOR: R\$ 392,35 (trezentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot. Nº 1-28.080/2012 e 1-24.605/2012.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA LTDA.

OBJETO: Aquisição de Peças e Revisão de 20.000 KM do Veículo Classic, Placa OCZ 0225, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XVII.

PROCESSO: Prot. Nº 51- 28.054/2012 e 51 – 23.432/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 239/2012.

CONTRATADA: COOPE SERRANA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Contratação de Empresa de Transporte Coletivo Escolar de Alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino da Zona Rural para o ano letivo de 2012, conforme especificações do anexo.

VALOR: R\$ 1.665.925,36 (hum milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, do MDE, do Convênio nº 42/2004 – Quota Salário Educação e do Convênio 24/2012 - Custear Transporte de Alunos do Ensino Fundamental e Médio, à conta das dotações orçamentárias:

MDE:

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.019, Despesa: 3 3 90 39 49 00

Órgão/Unidade: 17.02, Projeto/Atividade: 12.365.0003.2.010, Despesa: 3 3 90 39 49 00

Convênio nº 42/2004:

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.019, Despesa: 3 3 90 39 49 00

Órgão/Unidade: 17.02, Projeto/Atividade: 12.365.0003.2.010, Despesa: 3 3 90 39 49 00

Convênio nº 24/2012:

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.019, Despesa: 3 3 90 39 49 00

Órgão/Unidade: 17.01, Projeto/Atividade: 12.363.0001.2.001, Despesa: 3 3 90 39 49 00

Próprio:

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.019, Despesa: 3 3 90 39 49 00

Órgão/Unidade: 17.01, Projeto/Atividade: 12.363.0001.2.001, Despesa: 3 3 90 39 49 00

PRAZO: 135 (cento e trinta e cinco) dias.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação, Lusmar Ferreira Silva e Carlos Alberto Vieira – Representantes da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-27.039/2012.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO ESTRATÉGICA****DECISÃO ADMINISTRATIVA**

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EXTRATEGICA - SEMGES, torna público a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo AUTUADO em recebê-la ou da impossibilidade da ciência pessoal.

O AUTUADO terá 10 (dez) dias a partir da publicação para, caso queira, RECORRER da referida decisão, devendo o recurso ser dirigido a Ilmª Srª Secretária Municipal de Gestão Estratégica, sendo protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor. Transcorrido “*in albis*”, sem interposição de recurso os autos serão encaminhados a Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários de recolhimento da multa aplicada.

Processo: 358/2011

Autuado: **TIM CELULAR S/A**

CNPJ : 04.206.050/0025-58

Auto de Infração nº: 257/2011

Fundamento legal : Artigo 55, parágrafo 4º da lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e artigo 33, parágrafo segundo, do Decreto 2.181 de 20 de março de 1997.

Valor: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de julho de 2012.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

**Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor – Procon
Decreto nº 21.610/2011**

AGERSA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

FORNECEDOR: Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos - COOPTEC

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados na Área de Transportes Públicos, visando Assessoramento na Elaboração de Cálculo Tarifário das Linhas de Ônibus Distritais de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 41.529,00 (Quarenta e um mil quinhentos e vinte e nove reais).

RESPALDO: Lei Nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II e § 1.º e Art. 13, Inciso I e II.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 20 de Julho de 2012.

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
Diretor Presidente**

AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES